



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE NAZARE PAULISTA

ANO I - EDIÇÃO nº 190

WWW.NAZAREPAULISTA.SP.GOV.BR

TERÇA FEIRA, 17 DE DEZEMBRO DE 2019

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA	2
LICITAÇÕES E CONTRATOS.....	2
HOMOLOGAÇÃO.....	2
AVISO DE ABERTURA DO CERTAME.....	3
CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS.....	4
EDITAL DE PROCESSO SELETIVO.....	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Nazaré Paulista, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Nazaré Paulista poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:

www.nazarepaulista.sp.gov.br

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 45.279.643/0001-54

Praça Coronel Antonio Rodrigues dos Santos, 16 - Centro

Site: www.nazarepaulista.sp.gov.br

Câmara Municipal de Nazaré Paulista

CNPJ 59.023.150/0001-63

Av. Comendador Vicente de Paula Penido, 245 – Centro

Site: www.camaranazarepaulista.sp.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA

LICITAÇÕES E CONTRATOS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

HOMOLOGAÇÃO

Homologo a presente licitação relativa ao registro de preço para eventual e futura aquisição de gêneros alimentícios diversos para a Merenda Escolar de entregas parceladas, pelo período de 12 (doze) meses, conforme TERMO DE REFERENCIA – ANEXO I, às empresas: **ALNUTRI ALIMENTOS LTDA** consagrada vencedora do **LOTE: 2**, item 2, no valor unitário de R\$ 4,7333 (quatro reais e sete mil trezentos e trinta e três centésimos de milésimo centavos); **LOTE: 4**, item 4, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); item 5, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); item 6, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); item 7, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); **LOTE: 18**, item 49, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 50, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 51, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); **LOTE: 30**, item 73, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); item 74, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); item 75, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); item 76, no valor unitário de R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); **LOTE: 44**, item 118, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 119, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); item 120, no valor unitário de R\$ 12,00 (doze reais); **BIOTEC INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA** consagrada vencedora do **LOTE: 16**, item 39, no valor unitário de R\$ 16,2317 (dezesseis reais e dois mil trezentos e dezessete centésimos de milésimo de centavos); item 40, no valor unitário de R\$ 16,4237 (dezesseis reais e quatro mil duzentos e trinta e sete centésimos de milésimo de centavos); item 41, no valor unitário de R\$ 17,1921 (dezessete reais e mil novecentos e vinte e um centésimos de milésimo de centavos); item 42, no valor unitário de R\$ 18,1525 (dezoito reais e quinhentos e vinte e cinco centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 17**, item 43, no valor unitário de R\$ 22,4321 (vinte e dois reais e quatro mil trezentos e vinte e um centésimos de milésimo de centavos); item 44, no valor unitário de R\$ 20,8983 (vinte reais e oito mil novecentos e oitenta e três centésimos de milésimo de centavos); item 45, no valor unitário de R\$ 23,2948 (vinte e três reais e dois mil novecentos e quarenta e oito centésimos de milésimo de centavos); item 46, no valor unitário de R\$ 20,4189 (vinte reais e quatro mil cento e oitenta e nove centésimos de milésimo de centavos); item 47, no valor unitário de R\$ 23,2948 (vinte e três reais e dois mil novecentos e quarenta e oito centésimos de milésimo de centavos); item 48, no valor unitário de R\$ 19,6041 (dezenove reais e seis mil e quarenta e um centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 42**, item 108, no valor unitário de R\$ 16,2317 (dezesseis reais e dois mil trezentos e dezessete centésimos de milésimo de centavos); item 109, no valor unitário de R\$ 16,4237 (dezesseis reais e quatro mil duzentos e trinta e sete centésimos de milésimo de centavos); item 110, no valor unitário de R\$ 17,1921 (dezessete reais e mil novecentos e vinte e um centésimos de milésimo de centavos); item 111, no valor unitário de R\$ 18,1525 (dezoito reais e mil quinhentos e vinte e cinco centésimos de milésimo de centavos);

LOTE: 43, item 112, no valor unitário de R\$ 22,4321 (vinte e dois reais e quatro mil trezentos e vinte e um centésimos de milésimo de centavos); item 113, no valor unitário de R\$ 20,8983 (vinte reais e oito mil novecentos e oitenta e três centésimos de milésimo de centavos); item 114, no valor unitário de R\$ 23,2948 (vinte e três reais e dois mil novecentos e quarenta e oito centésimos de milésimo de centavos); item 115, no valor unitário de R\$ 20,4189 (vinte reais e quatro mil cento e oitenta e nove centésimos de milésimo de centavos); item 116, no valor unitário de R\$ 23,2948 (vinte e três reais e dois mil novecentos e quarenta e oito centésimos de milésimo de centavos); item 117, no valor unitário de R\$ 19,6041 (dezenove reais e seis mil e quarenta e um centésimos de milésimo de centavos); **COMERCIAL JOÃO AFONSO LTDA** consagrada vencedora do **LOTE: 8**, item 20, no valor unitário de R\$ 1,6404 (um real e seis mil quatrocentos e quatro centésimos de milésimo de centavos); item 21, no valor unitário de R\$ 1,6403 (um real e seis mil quatrocentos e três centésimos de milésimo de centavos); item 22, no valor unitário de R\$ 2,2249 (dois reais e dois mil duzentos e quarenta e nove centésimos de milésimo de centavos); **GRANFOOD ALIMENTOS EIRELI** consagrada vencedora do **LOTE: 1**, item 1, no valor unitário de R\$ 2,3125 (dois reais e três mil cento e vinte e cinco centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 23**, item 61, no valor unitário de R\$ 6,6864 (seis reais e seis mil oitocentos e sessenta e quatro centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 27**, item 70, no valor unitário de R\$ 2,3125 (dois reais e três mil cento e vinte e cinco centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 32**, item 78, no valor unitário de R\$ 1,7265 (um real e sete mil duzentos e sessenta e cinco centésimos de milésimo de centavos); item 80, no valor unitário de R\$ 4,1433 (quatro reais e mil quatrocentos e trinta e três décimos de milésimo centavos); item 86, no valor unitário de R\$ 3,8967 (três reais e oito mil novecentos e sessenta e sete centésimos de milésimo de centavos); item 87, no valor unitário de R\$ 0,8385 (oito mil trezentos e oitenta e cinco centésimos de milésimo de centavos); item 88, no valor unitário de R\$ 1,5291 (um real e cinco mil duzentos e noventa e um centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 33**, item 79, no valor unitário de R\$ 7,10 (sete reais e dez centavos); item 81, no valor unitário de R\$ 2,85 (dois reais e oitenta e cinco centavos); item 82, no valor unitário de R\$ 3,35 (três reais e trinta e cinco centavos); item 83, no valor unitário de R\$ 2,25 (dois reais e vinte e cinco centavos); item 84, no valor unitário de R\$ 2,15 (dois reais e quinze centavos); item 85, no valor unitário de R\$ 1,75 (um real e setenta e cinco centavos); **LOTE: 34**, item 89, no valor unitário de R\$ 1,8152 (um real e oito mil cento e cinquenta e dois centésimos de milésimo de centavos); item 90, no valor unitário de R\$ 1,5127 (um real e cinco mil cento e vinte e sete centésimos de milésimo de centavos); item 91, no valor unitário de R\$ 2,5499 (dois reais e cinco mil quatrocentos e noventa e nove centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 37**, item 99, no valor unitário de R\$ 7,6664 (sete reais e seis mil seiscentos e sessenta e quatro centésimos de milésimo de centavos); item 100, no valor unitário de R\$ 7,6664 (sete reais e seis mil seiscentos e sessenta e quatro centésimos de milésimo de centavos); item 101, no valor unitário de R\$ 12,1966 (doze reais e mil novecentos e sessenta e seis centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 49**, item 130, no valor unitário de R\$ 6,6864 (seis reais e seis mil oitocentos e sessenta e quatro centésimos de milésimo de centavos); **LGM COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL EIRELI** consagrada vencedora do **LOTE: 31**, item 77, no valor unitário de R\$ 8,54 (oito reais e cinquenta e quatro centavos); **MAFURGEL COMERCIO LTDA** consagrada vencedora do **LOTE: 12**, item 33, no valor unitário de R\$ 21,1718 (vinte e um reais e mil setecentos e dezoito



centésimos de milésimo de centavos); item 34, no valor unitário de R\$ 30,8035 (trinta reais e oito mil e trinta e cinco centésimos de milésimo de centavos); item 35, no valor unitário de R\$ 25,0483 (vinte e cinco reais e quatrocentos e oitenta e três centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 13**, item 36, no valor unitário de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos); **LOTE: 14**, item 37, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); **LOTE: 26**, item 69, no valor unitário de R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos); **LOTE: 36**, item 96, no valor unitário de R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos); item 97, no valor unitário de R\$ 3,65 (três reais e sessenta e cinco centavos); item 98, no valor unitário de R\$ 7,58 (sete reais e cinquenta e oito centavos); **LOTE: 38**, item 102, no valor unitário de R\$ 21,1718 (vinte e um reais e mil setecentos e dezoito centésimos de milésimo de centavos); item 103, no valor unitário de R\$ 30,8035 (trinta reais e trinta e cinco centésimos de milésimo de centavos); item 104, no valor unitário de R\$ 25,0483 (vinte e cinco reais e quatrocentos e oitenta e três centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 39**, item 105, no valor unitário de R\$ 18,97 (dezoito reais e noventa e sete centavos); **LOTE: 40**, item 106, no valor unitário de R\$ 11,50 (onze reais e cinquenta centavos); **LOTE: 52**, item 138, no valor unitário de R\$ 8,96 (oito reais e noventa e seis centavos); **NUTRICIONALE COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** consagrada vencedora do **LOTE: 6**, item 9, no valor unitário de R\$ 1,5181 (um real e cinco mil cento e oitenta e um centésimos de milésimo de centavos); item 11, no valor unitário de R\$ 3,8424 (três reais e oito mil quatrocentos e vinte e quatro centésimos de milésimo de centavos); item 17, no valor unitário de R\$ 3,0276 (três reais e duzentos e setenta e seis centésimos de milésimo de centavos); item 18, no valor unitário de R\$ 0,669 (seiscentos e sessenta e nove décimos de milésimo de centavos); item 19, no valor unitário de R\$ 1,1836 (um real e mil oitocentos e trinta e seis centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 7**, item 10, no valor unitário de R\$ 2,8051 (dois reais e oito mil e cinquenta e um centésimos de milésimo de centavos); item 12, no valor unitário de R\$ 2,8048 (dois reais e oito mil e quarenta e oito centésimos de milésimo de centavos); item 13, no valor unitário de R\$ 2,2423 (dois reais e dois mil quatrocentos e vinte e três centésimos de milésimo de centavos); item 14, no valor unitário de R\$ 1,2123 (um real e dois mil cento e vinte e três centésimos de milésimo de centavos); item 15, no valor unitário de R\$ 1,6401 (um real e seis mil quatrocentos e um centésimos de milésimo de centavos); item 16, no valor unitário de R\$ 1,4024 (um real e quatro mil e vinte e quatro centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 11**, item 30, no valor unitário de R\$ 7,2533 (sete reais e dois mil quinhentos e trinta e três centésimos de milésimo de centavos); item 31, no valor unitário de R\$ 7,2534 (sete reais e dois mil quinhentos e trinta e quatro centésimos de milésimo de centavos); item 32, no valor unitário de R\$ 9,5717 (nove reais e cinco mil setecentos e dezessete centésimos de milésimo de centavos); **LOTE: 22**, item 59, no valor unitário de R\$ 9,2222 (nove reais e dois mil duzentos e vinte e dois centésimos de milésimo de centavos); **SAO BRAZ S/A INDUSTRIA E COMERCIO DE ALIMENTOS** consagrada vencedora do **LOTE: 5**, item 8, no valor unitário de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos).

Nazaré Paulista, 16 de dezembro de 2019.

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: K5YXWA43BQ

AVISO DE ABERTURA DO CERTAME

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019

PREGÃO PRESENCIAL 041/2019 (MENOR PREÇO POR ITEM)

PA 2187/2019

Serviços de transporte escolar com veículos tipo vans, peruas ou similares, conforme descritivo do Anexo I – Termo de Referência e Memorial Descritivo. Início da sessão será no dia 10 de janeiro de 2020, às 10h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: pregao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526

Nazaré Paulista, 13 de dezembro de 2.019

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: YCV74OV04C

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 004/2019

CONCORRENCIA PÚBLICA 004/2019 – (MENOR PREÇO GLOBAL)

PA 3082/2019

Contratação de empresa especializada para execução da revitalização da Praça da Igreja Matriz de acordo com o plano de trabalho e demais documentos do convênio n.º 135/2019 assinado com a Secretaria de Turismo do Estado de São Paulo, conforme Projeto, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronograma Físico-Financeiro. Início da sessão será no dia 20 de janeiro de 2020, às 10h00min. O Edital encontra-se na íntegra no sítio www.nazarepaulista.sp.gov.br ou através do e-mail: licitacao@nazarepaulista.sp.gov.br – Divisão de Licitações e Contratos – Telefone (11) 4597-1526

Nazaré Paulista, 16 de dezembro de 2.019

Candido Murilo Pinheiro Ramos

Prefeito

CÓDIGO LOCALIZADOR: 6S6I4WD7CA



CONCURSOS PÚBLICOS/PROCESSOS SELETIVOS

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO

EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO PROCESSO SELETIVO



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PAULISTA/SP
Processo Seletivo de Provas e Títulos – Edital PS Nº 02/2019



EDITAL DE RETIFICAÇÃO DO NÚMERO DO EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 01/2019

A Prefeitura do Município de Nazaré Paulista/SP, com a supervisão da COMISSÃO FISCALIZADORA do Processo Seletivo especialmente nomeada pela Portaria nº 511/2019 de 09 de dezembro de 2019, usando das atribuições legais, **torna pública a retificação** que segue:

I. O primitivo edital de Processo Seletivo 01/2019 cuja abertura das inscrições deu-se por publicação no dia 13/12/2019 deveria ter sua numeração correta como: **“Processo Seletivo de Provas e Títulos – Edital PS Nº 02/2019”** quando por erro formal foi publicado como Edital PS Nº 01/2019.

II. Determina desta forma, a correção da respectiva numeração para **“Processo Seletivo de Provas e Títulos – Edital PS Nº 02/2019”**.

Permanecem inalterados os demais itens, na forma publicada originalmente.

Para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital, que fica à disposição pela Internet nos endereços www.integribrasil.com.br; www.nazarepaulista.sp.gov.br, além de outros periódicos que julgar necessário, bem como, afixado em local de costume da Prefeitura Municipal de Nazaré Paulista.

Nazaré Paulista/SP, 13 de dezembro de 2019.

CANDIDO MURILO PINHEIRO RAMOS
Prefeito do Município de Nazaré Paulista/SP